

EDITAL N.º 86/2024

Alteração N.º 3 Ao Alvará de Loteamento N.º 44/1998 – Processo 1/1998/1651/0 – E/6555/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/01/26, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **Alvará de Loteamento N.º 48/2004**, em nome de Joaquim da Silva Ferreira, respeitante ao prédio sito no lugar do Monte, da freguesia de Aveleda, atualmente integrada na União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, aumentando a área total de implantação para 538,88 m², a área total e o volume de Construção para 1.137,74 m² e 3.335,53 m³, respetivamente;

A presente alteração refere-se ao **lote 2** e as modificações pretendidas implicam o seguinte: aumento da área de implantação para 210,35m²; aumento da área de construção para 496,10m²; distribuídos da seguinte forma, 210,35m² destinados a Garagem, ao nível do piso -1 (cave), e 285,75m² destinados a Habitação, acima da cota de soleira (R/C + Andar). Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ Jornais: Locais ☒ Regionais ☐ Nacionais ☐ | Outros: Sítio de Internet